

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1181/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR (a), JENAURO HRUBA**, 2(duas) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Curitiba, para participar de audiências juntos a Casa Civil e Secretaria do Estado do Paraná.

- ✓ **Dia 12/03** audiência com o Secretário Sandro Alex, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná;
- ✓ **Dia 13/03** visita a Casa Civil período da manhã e audiência no IAT -Instituto da Terra e Água do Estado do Paraná (período vespertino).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 11 de março de 2024.

Antonio Martins
Presidente da Câmara